

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO

(cultura do seguro)



www.sindsegsc.org.br

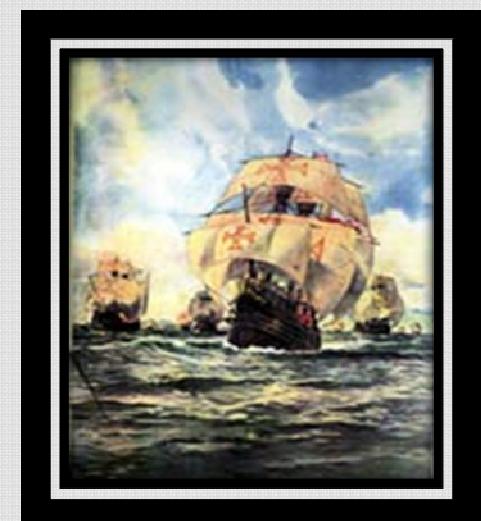
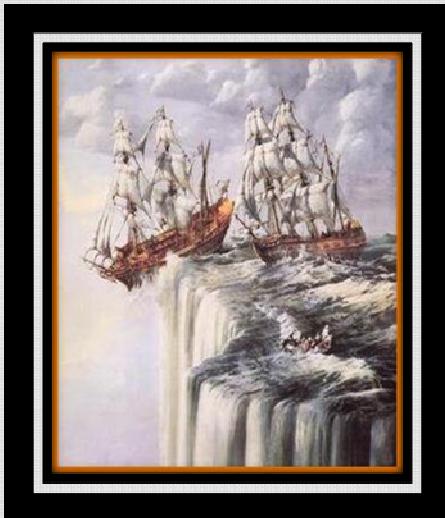
A história do seguro remonta a séculos antes de Cristo, quando as caravanas atravessavam os desertos do Oriente para comercializar camelos.

Como alguns animais sempre morriam no caminho, os cameleiros firmaram um acordo no qual pagariam para substituir o camelo de quem o perdesse.



No ramo da navegação, também foi adotado o princípio de seguro entre os fenícios, cujos barcos navegavam através dos mares Egeu e Mediterrâneo.

Existia, entre os navegadores, um acordo que garantia a quem perdesse um navio a construção de outro, pago pelos demais participantes da mesma viagem.



A preocupação com transporte marítimo tinha como causa interesses econômicos, pois o comércio exterior dos países se dava apenas por mar.

A ideia de garantir o funcionamento da economia por meio do seguro prevalece até hoje.



O primeiro contrato de seguro nos moldes atuais foi firmado em 1347, em Gênova, com a emissão da primeira apólice.

Era um contrato de seguro de transporte marítimo.

Daí pra frente, o seguro foi ainda mais impulsionado pelas Grandes Navegações do século XVI, pela Revolução Industrial e pelo desenvolvimento da teoria das probabilidades associada à estatística.



SEGUROS NO BRASIL



1808

abertura dos portos ao comércio internacional.
a primeira sociedade de seguros a funcionar no país
"Companhia de Seguros BOA-FÉ", em 24 de fevereiro (seguro marítimo).

1850

Lei n° 556, de 1850 (Código Comercial Brasileiro), aparecimento de inúmeras seguradoras, (seguro marítimo, seguro terrestre e o seguro de vida).

1862

Surgem as primeiras sucursais de seguradoras sediadas no exterior.

1895

Foi promulgada, a Lei n° 294, determinando que suas reservas técnicas fossem constituídas e tivessem seus recursos aplicados no Brasil, para fazer frente aos riscos aqui assumidos.

1901

O Decreto n° 4.270 e seu regulamento anexo, conhecido como "Regulamento Murtinho", normatizaram o funcionamento das companhias de seguros já existentes ou que viessem a se organizar no território nacional.

SEGUROS NO BRASIL



SUSEP

O Regulamento Murtinho criou a "Superintendência Geral de Seguros", subordinada diretamente ao Ministério da Fazenda, e concentrou todas as questões atinentes à fiscalização de seguros, antes distribuídas entre diferentes órgãos.

Cabia à Superintendência a fiscalização preventiva, exercida por ocasião do exame da documentação da sociedade que requeria autorização para funcionar, e a repressiva, sob a forma de inspeção direta, periódica, das sociedades.

1916

Foi sancionada a Lei n° 3.071, que promulgou o "Código Civil Brasileiro", com um capítulo específico dedicado ao "contrato de seguro".
(Código Civil + Código Comercial = Direito Privado do Seguro)



Foram esses princípios fundamentais que garantiram o desenvolvimento da instituição do seguro.

O QUE É SEGURO E POR QUE POSSO PRECISAR DELE?

Proteger nossas famílias, casas e bens é uma alta prioridade para todos nós.

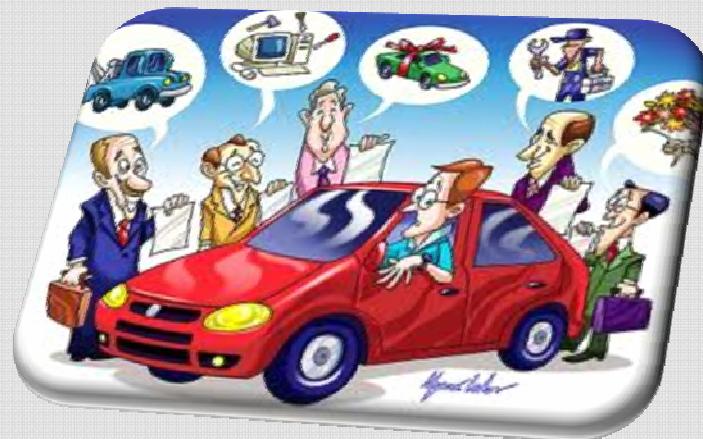
Desemprego, doenças, acidentes e mesmo a morte são riscos com que todos se deparam.

O Estado não proveem de proteções suficientes para todos os riscos existentes.

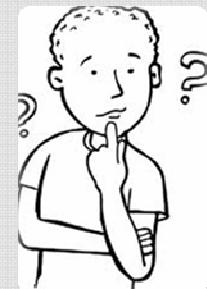


O seguro desempenha um papel vital ao permitir que as **pessoas se protejam** contra tais riscos ou ao propiciar via planos de previdência uma renda adicional para você e sua família na fase da aposentadoria.

Com sorte você nunca precisará requisitar uma indenização, mas se algo der errado, o seguro lhe pode **poupar** milhares de reais.



Você paga para se segurar contra algo que possa acontecer com você ou com seu patrimônio.



Se o pior acontecer, a companhia de seguros paga o custo total de reparação ou de substituição dos bens danificados ou uma quantia acordada.

Com base na experiência, as companhias de seguros podem calcular a probabilidade de acontecer um roubo ou um acidente – e o custo para elas cobrirem qualquer prejuízo ou lesão.

Quanto maior o risco e o custo financeiro da perda, maior o **prêmio** que lhe será cobrado.



Mas as companhias de seguros conseguem manter os custos baixos ao segurar muitas pessoas contra o mesmo risco.



Normalmente, muitos segurados não terão qualquer perda e não requisitarão indenização, de modo que as seguradoras podem formar reservas que lhes permitem indenizar a minoria de segurados que sofreram perdas e, ao mesmo tempo, pagar as despesas operacionais e obter um lucro.



Seguro de vida

Previdência Complementar

Seguro de Automóveis

Seguro Saúde

Seguro Residencial



Sindicato das Seguradoras,
Previdência e Capitalização

Referencias Bibliográficas:

Portal www.culturadoseguro.org.br

Portal www.tudosobreseguros.org.br

Portal www.sindsegsc.org.br

Mendonça, Antonio Penteado – Temas de seguro. São Paulo: Editora Roncarati, 2008.
Magalhães, Raphael de Almeida – O mercado de seguros no Brasil. Rio de Janeiro: Funenseg, 1997.
Atividade Seguradora no Brasil (fundamentos, história, regulamentação e prática) – Fenaseg.

Palestra ministrada pelo Sr. Jean Carlo de Borba, diretor SindsegSC.

Foi realizada na Câmara de Vereadores de Blumenau, no dia 30.03.2012, para mais de 40 alunos do ensino fundamental e membros da Câmara de Vereadores Mirim.